

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO N.º 030/2017

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 17/05/2017

Egrégio Plenário,

Quando se fala em transporte coletivo sabemos a importância das linhas ferroviárias da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos que tem como missão prestar serviço de transporte público, propiciando mobilidade urbana com excelência e segurança,

Considerando a quantidade expressiva da população que transita nas dependências das estações e que utilizam o transporte ferroviário todos os dias a caminho do trabalho ou escola onde muitas vezes percorrem um extenso e demorado caminho até o seu destino,

Levando em conta que alguns usuários do transporte necessitam utilizar com frequência os sanitários, porém nas estações o horário para utilizar os banheiros é estipulado das 06hs às 22hs sendo que o funcionamento dos trens é a partir das 04hs às 00hs, deixando então de atender quem transita fora do horário estipulado, o que causa transtorno aos usuários que pagam a passagem e não contam com este direito.

Assim é que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais **APELA** ao Excelentíssimo Senhor **GERALDO ALCKMIN** – Governador do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor **CLODOALDO PELISSONI** – Secretário Estadual de Transportes Metropolitanos, ao Excelentíssimo Senhor **PAULO MAGALHÃES** – Diretor Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos para que se façam estudos visando providências quanto ao uso dos sanitários públicos das estações da empresa CPTM que não estão atendendo os usuários que transitam fora do horário estipulado.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 16 de maio de 2017

Clodoaldo Aparecido de Moraes
Vereador PR

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes - Rua do Comércio, 100 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583 - E-mail: cmmc@cmmc.com.br

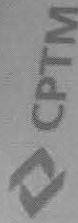


ATENÇÃO

**Sanitário público
fechado
das 22h às 06h.**

**Para outras informações
procure um empregado
da estação.**

Informações: 0800 055 0121
Acompanhe pelas redes sociais
El CPTM Transporte El CPTM Oficial



ATENÇÃO

**Sanitário público
fechado
das 22h às 06h.**

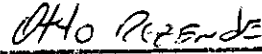
**Para outras informações
procure um empregado
da estação.**

Informações: 0800 055 0121
Acompanhe pelas redes sociais
El CPTM Transporte El CPTM Oficial

OF. PR. 196 / 2017
05 de Junho de 2017

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 2017



2.º Secretário

Moção Nº 030/2017: Solicita estudos visando providências quanto ao uso dos sanitários públicos das estações da CPTM que não estão atendendo aos usuários que transitam fora do horário estipulado.

Fazemos referência ao teor do Ofício-Circular GPE Nº 127/17, datado de 17 de maio de 2017, onde encaminha à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, para manifestação, cópia da Moção nº 030/2017 de autoria do nobre Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes, dessa Câmara, onde solicita estudos visando providências quanto ao uso dos sanitários públicos das estações da CPTM que não estão atendendo aos usuários que transitam fora do horário estipulado.

A respeito do assunto, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que a CPTM realizou estudos para otimização do funcionamento dos sanitários públicos de suas estações em função do programa de redução de despesas referentes aos serviços de limpeza e segurança. Considerando o perfil de utilização dos sanitários pelos seus usuários, estipulou-se o horário de funcionamento dessas instalações das 06h00 às 22h00. No caso de necessidade especial de utilização dos sanitários por usuário, fora do período de funcionamento, os empregados das estações estão orientados a permitir o uso, mediante acompanhamento.

Excelentíssimo Senhor
PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
D.D. Presidente da
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes - SP

OF.PR. 196/2017

Apresentamos a Vossa Excelência, na oportunidade, os protestos de nossa consideração e de nosso apreço.

Respeitosamente,



PAULO DE MAGALHÃES BENTO GONÇALVES
Diretor Presidente

DOGE – ARS / GOO - WJB





SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

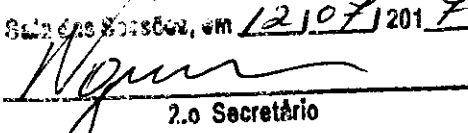
São Paulo, 22 de junho de 2017.
Ofício GS/STM nº 359/2017

Ref.: Ofício – Circular GPE nº 127/17 – Moção nº 30/17 – CM Mogi das Cruzes
Autor: Ver. Clodoaldo Aparecido de Moraes
Pastor Carlos Evaristo da Silva (Presidente da Câmara)
Assunto: Solicita estudos visando providências quanto ao uso dos sanitários públicos das estações da CPTM que não estão atendendo aos usuários que transitam fora do horário estipulado.

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

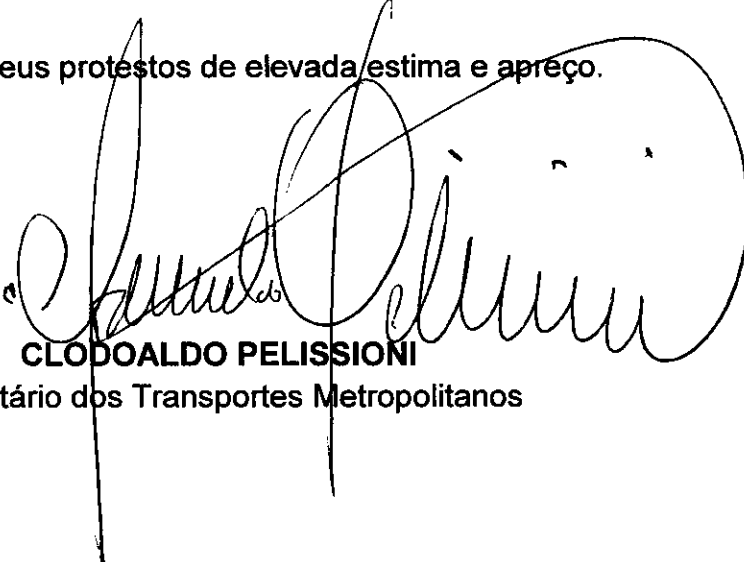
Sala das Sessões, em 12/07/2017

Senhor Presidente,


2.º Secretário

Com os meus cordiais cumprimentos, reportando-me ao assunto em referência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência manifestação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, consubstanciada, no OF.PR. 198/2017, prestando as informações pertinentes ao assunto (cópia anexa).

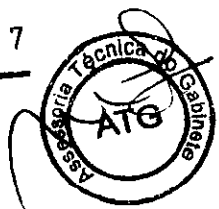
Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.


CLODOALDO PELISSIONI
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Excelentíssimo Senhor
PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de MOGI DAS CRUZES
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico
Mogi das Cruzes/SP - CEP 08780-902

MIV/arp/STM/ATG

MOC. Nº 030/17



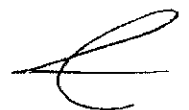
OF. PR. 198 / 2017
05 de Junho de 2017

Moção Nº 030/2017: Solicita estudos visando providências quanto ao uso dos sanitários públicos das estações da CPTM que não estão atendendo aos usuários que transitam fora do horário estipulado.

Fazemos referência ao teor do Despacho Nº 150/2017 (AP 092/17), datado de 25 de maio de 2017, onde encaminha à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, para manifestação, cópia do ofício-circular GPE Nº 127/17, referente a Moção nº 030/2017 de autoria do nobre Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, onde solicita estudos visando providências quanto ao uso dos sanitários públicos das estações da CPTM que não estão atendendo aos usuários que transitam fora do horário estipulado.

A respeito do assunto, cumpre-nos informar a Vossa Senhoria que a CPTM realizou estudos para otimização do funcionamento dos sanitários públicos de suas estações e considerando o perfil de utilização dos sanitários pelos seus usuários, estipulou-se o horário de funcionamento dessas instalações das 06h00 às 22h00. No caso de necessidade de utilização dos sanitários por usuário, fora do período de funcionamento, os empregados das estações estão orientados a permitir o uso.

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
D.D. Coordenador de Relações Institucionais da
Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM
São Paulo – SP



OF.PR. 198 / 2017

Apresentamos a Vossa Senhoria, na oportunidade, os protestos de nossa consideração e de nosso apreço.

Respeitosamente,



PAULO DE MAGALHÃES BENTO GONÇALVES
Diretor Presidente

DOGE - ARS / GOO - WJB





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 12/09/2017


2.º Secretário

São Paulo, junho de 2017.

Exmo. Senhor
Pastor Carlos Evaristo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Mogi das Cruzes – SP

Protocolo n.º 428.238/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Circular GPE n.º 127/17, de 17/05/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, no qual V.Exa. encaminha a Moção de Apelo n.º 030/2017, sobre as providências quanto ao uso dos sanitários públicos das estações da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, transcrevemos manifestação da referida Companhia:

“Informamos que foram realizados estudos para a otimização do funcionamento dos sanitários públicos e, considerando o perfil de utilização dos sanitários pelos seus usuários, estipulou-se o horário de funcionamento dessas instalações das 06H00 às 22H00 e, no caso de necessidade de utilização dos sanitários por usuário, fora do período de funcionamento, os empregados das Estações estão orientados a permitir o uso.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Murilo Macedo
Subsecretário da Casa Civil

SRM/pbf

MOC. N.º 030/17

SECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
PROTÓTIPO GERAL - 05-SET-2017 16:34 005461 1/2